



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2020
Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1216/2020



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getulio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificado no instrumento contratual principal.

CONTRATADO: EUGÊNIO & MARQUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.600.153/0001-32, com sede à Av. Pioneiro Alicio Arantes Campolina, 1254, Vila Esperança, Maringá/PR, neste ato representada por EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 885.061.009-25, residente e domiciliado na Cidade de Maringá/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato, conforme cronogramas e requerimentos anexados ao certame.

Prazo: 12 (doze) meses, a findar-se em 24/08/2023

Valor: R\$ 45.480,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 12 de julho de 2022


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

EUGÊNIO & MARQUES LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2021

EDILAINE
CAVALCANTE
DE
MORAES:88506
100925

Assinado de forma
digital por EDILAINE
CAVALCANTE DE
MORAES:88506100925
Dados: 2022.10.03
14:11:05 -03'00'

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG: